PUBLICADO DOC 21/02/2014, PÁG 72

PARECER Nº 0138/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 616/2013.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Patrícia Bezerra, altera a Lei nº14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Encontro das Mulheres Intercessoras, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se favoravelmente à propositura.

O "Encontro das Mulheres Intercessoras" é um movimento expressivo e de repercussão no Brasil e no exterior, o Ministério "Mulheres Intercessoras" reúne mulheres comprometidas em mudar a realidade do país e do mundo através da oração diária e em rede de intercessão. Cada mulher assume o compromisso de orar pelo menos 15 minutos por dia pelos objetivos que mensalmente são distribuídos através de diferentes meios de contato: correio, internet e outros.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em questão é de extrema relevância social, pois além de promover eventos especiais e beneficentes, as "Mulheres Intercessoras" possuem projetos sociais voltados para mulheres.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 19/02/2014

Calvo – (PMDB) - Presidente

Natalini – (PV) - Relator

Ari Friedenbach – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)